



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA N.º 181/2026

Concede Férias Regulamentares a servidores.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e solicitação via MI nº 152/2026 da SMSAS, nº 71/2026 da SMF, nº 174/2026 da SMECDT, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### Secretaria Municipal de Administração

**Leila Francesconi** – Agente Administrativo - Matrícula 167-8/1, no período de 08 à 22 de junho de 2026 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2024 à 02/07/2025.

**Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo – Matrícula 121-0/1, no período de 08 à 27 de junho de 2026 (20 dias) - Período Aquisitivo: 01/08/2024 à 31/07/2025.

### Secretaria Municipal da Fazenda

**Mara Denise Biancon** – Auxiliar de Secretaria - Matrícula 192-9/1, no período de 13 à 30 de julho de 2026 (18 dias) – Período Aquisitivo: 07/05/2024 à 06/05/2025.

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Maria Eduarda Tolfo** – Agente Administrativo - Matrícula 752-8/1, no período de 08 à 22 de junho de 2026 (15 dias) – Período Aquisitivo: 10/03/2025 à 09/03/2026.

### Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

**Liane Winter** – Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula 567-3/1, no período de 20 à 31 de julho de 2026 (12 dias) – Período Aquisitivo: 01/04/2025 à 31/03/2026.

**Simoni Fátima Dallabrida** – Coordenadora do CRAS – Matrícula 686-6/1, no período de 18 de maio de 2026 à 03 de junho de 2026 (17 dias) – Período Aquisitivo: 03/10/2024 à 02/10/2025.

**Vera Lucia Strada** – Assessora do CRAS - Matrícula 452-9/4, no período de 08 à 17 de junho de 2026 (10 dias) – Período Aquisitivo: 08/01/2025 à 07/01/2026.

**André Renato Margutti** – Motorista - Matrícula 459-6/3, no período de 25 de maio à 04 de junho de 2026 (11 dias) – Período Aquisitivo: 01/06/2024 à 31/05/2026.

**Eliane Francesconi** - Técnico em Enfermagem- Matrícula 640-8/1, no período de 25 de maio à 04 de junho de 2026 (11 dias) – Período Aquisitivo: 18/05/2024 à 17/05/2025.

**Alana Bonna de Souza** – Acompanhante Terapêutica - Matrícula 540-1/10, no período de 12 de maio à 10 de junho de 2026 (30 dias) – Período Aquisitivo: 12/05/2025 à 11/05/2026.

**Ione Tais Lemos de Almeida** – Fiscal – Matrícula 754-4/1, no período de 08 à 19 de junho de 2026 (12 dias) – Período Aquisitivo: 13/03/2025 à 11/03/2026.



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA, RS**, em 12 de maio de 2026.

**Alzevir Lotário de Marchi**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração